

Resolução nº 136/CONSEA, de 05 de setembro de 2.006

Especialização *Lato Sensu* em Ensino de
Matemática.


O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.1271/2005-83;
- Parecer 655/CPG, relator Cons. Josué da Costa Silva;
- Deliberação na 34ª sessão de 05.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar realização do curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Matemática.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira

Presidente